

Ofício nº 519 (SF)

Brasília, em 2 de julho de 2019.

EMS 3855/2019

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2017 (PL nº 4.850, de 2016, nessa Casa), que “Estabelece medidas de combate à impunidade, à corrupção; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal; as Leis nºs 4.717, de 29 de junho de 1965, 4.737, de 15 de julho de 1965, 8.072, de 25 de julho de 1990, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, 8.906, de 4 de julho de 1994, 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.613, de 3 de março de 1998, e 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Atenciosamente,  
Em 03/07/2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa,  
para as devidas  
providências.

*Aparecida de Moura Andrade*  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário